



Prefeitura de
MANDIRITUBA

**ACATO AO PARECER JURÍDICO 235/2019 E MEMORANDO DA
SECRETARIA DE SAÚDE Nº472/2019**

Procurador Municipal: LUIZ FELIPE DA ROCHA (OAB (PR) Nº 47.219)

Assessora Jurídica: ALESSANDRA CARLA STANISKI AMDT ALVES (OAB (PR) Nº 75.859)

Secretária de Saúde: GIZELLY APARECIDA LEAL DE CAMARGO.

Recorrente: GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA(CNPJ:10.618.016/0001-16)

Recorrido: Manifestação ao Edital nº045-2019 – AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR A DIESEL AUTOMÁTICO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

DESPACHO

Vistos. Acato às razões constantes do parecer da Procuradoria Geral do Município (Parecer Jurídico nº 238/2019) e memorando nº472/2019 da Secretaria de Saúde, informe à parte Recorrente através dos meios citados no ato convocatório (site da Prefeitura – www.mandirituba.pr.gov.br) e prossiga com o certame nos termos legais expostos no Parecer supracitado.

Mandirituba, 02 de agosto de 2019

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

CPF 620.548.729-20